



23.27

pepac

Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum

Continente

BALANÇO ANUAL DE PROGRESSO

2024

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
ENQUADRAMENTO	3
Apresentação do PEPACC.....	3
Alterações ao PEPACC	6
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	9
Plano de avisos para apresentação de candidaturas.....	9
DESEMPENHO DO PROGRAMA	12
Balanço da execução	12
Domínio C.1. Gestão ambiental e climática	14
Domínio C.4. Risco e organização da produção	24
Domínio D.1. Desenvolvimento Local de Base Comunitária	27
Domínio D.2. Programas de ação em áreas sensíveis	29
Metas e indicadores de realização	34
ANEXO	36



INTRODUÇÃO

Cabe à Autoridade de Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum no Continente (AG PEPACC) monitorizar os progressos realizados na execução do plano estratégico da Política Agrícola Comum (PAC) no território continental português no que se refere aos eixos C e D, bem como o cumprimento dos objetivos intermédios e das metas definidas.

É neste contexto que se decidiu elaborar um **Balanço Anual de Progresso** (BAP) que constitui um instrumento auxiliar de acompanhamento do PEPACC, procurando apresentar uma visão global do seu desempenho, designadamente:

- Fazer o enquadramento do Programa no contexto da PAC e descrever as alterações efetuadas no decorrer do exercício financeiro em análise;
- Incluir informações sobre a operacionalização do PEPACC, isto é, os concursos abertos para apresentação de candidaturas,
- Apresentar o balanço da implementação e do desempenho físico e financeiro do PEPACC, incluindo a monitorização das suas metas e indicadores de realização.

Na génese do BAP estão os seguintes **pressupostos**:

- A informação detalhada neste balanço reporta-se ao exercício financeiro entre 1 de janeiro de 2023 e 15 de outubro de 2024;
- A programação financeira apresentada nos quadros deste balanço, é a aprovada através da Decisão C(2024) 4271 de 25 de junho.
- Por se tratar do início da implementação do PEPACC, este balanço tem como foco a operacionalização do Programa, nomeadamente a abertura de concursos/períodos de candidaturas com a correspondente submissão e análise das mesmas;
- Toda a informação relativa a pagamentos de candidaturas apresentadas no âmbito do sistema integrado de gestão e de controlo (SIGC) e seguros, é da responsabilidade do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.).
- Toda a informação financeira apresentada tem como fonte a informação residente no sistema de informação da AG PEPACC – SIPEPACC e a informação proveniente do IFAP, I.P.;
- A informação utilizada para comparação com a população do território do Continente é retirada do portal do Instituto Nacional de Estatística (INE) e atualizada a 10 de dezembro de 2024 para os “produtores agrícolas singulares”, e a 23 de março de 2021 para as “explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados”.

ENQUADRAMENTO

Apresentação do PEPACC

A PAC consiste num conjunto de leis e instrumentos de apoio comuns ao setor agrícola da União Europeia (UE). É gerida e financiada a nível europeu com base no seu orçamento e tem por objetivo assegurar um futuro sustentável aos agricultores europeus, prestar um apoio mais direcionado às explorações agrícolas de menor dimensão e conferir aos países da UE uma maior flexibilidade para adaptarem as políticas às suas condições locais contribuindo para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu.

A **PAC 2023-2027** entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023 e está organizada em três domínios de ação principais, integrados em dois pilares:

- apoio ao rendimento, através de pagamentos diretos (1º pilar)
- medidas de mercado (1º pilar)
- medidas de desenvolvimento rural, com programas nacionais e regionais (2º pilar)

A nível de apoio a PAC é financiada por dois fundos:

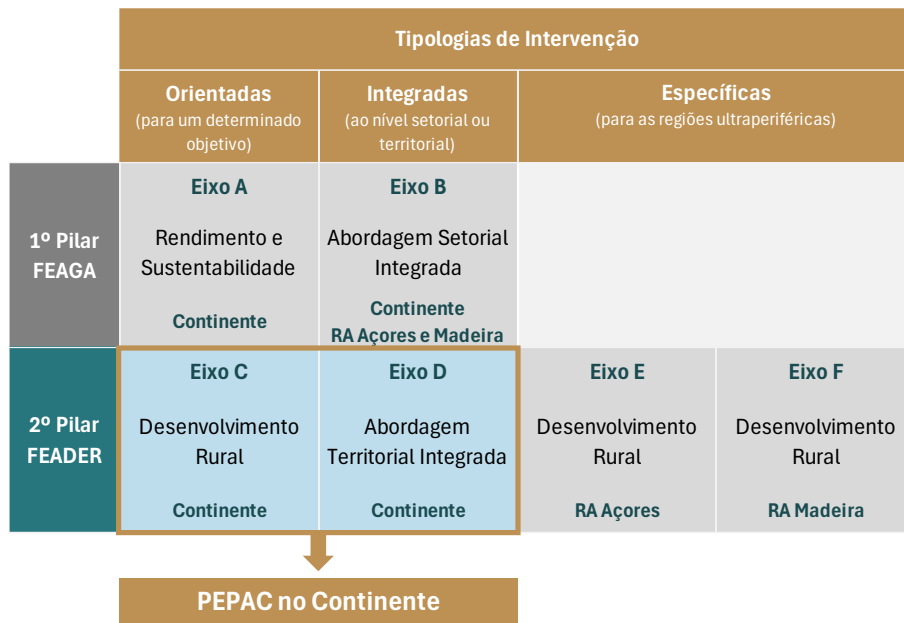
- Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), para o 1º Pilar
- Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), para o 2º Pilar

Cada um dos 27 países que integra a UE elaborou um plano estratégico da PAC nacional, que combina o financiamento para apoio ao rendimento, as medidas de mercado (FEAGA | 1º Pilar) e as medidas de desenvolvimento rural (FEADER | 2º Pilar).

Com a elaboração dos seus planos estratégicos nacionais, os Estados-Membros da UE contribuem para a realização de dez objetivos específicos através de um conjunto de medidas e políticas que podem ser adaptadas em função das suas necessidades e capacidades:

- garantir um rendimento justo aos agricultores
- aumentar a competitividade
- melhorar a posição dos agricultores na cadeia alimentar
- lutar contra as alterações climáticas
- proteger o ambiente
- preservar a paisagem e a biodiversidade
- apoiar a renovação geracional
- promover zonas rurais dinâmicas
- proteger a qualidade na alimentação e na saúde
- fomentar o conhecimento e a inovação

Em Portugal foi criado o **Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC)** para o período 2023-2027, aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão de execução C(2022) 6019 final, de 31 de agosto. Este plano integra as intervenções financiadas pela UE através do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA | 1º Pilar) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER | 2º Pilar) e está organizado em três tipologias de intervenção e seis eixos:



As intervenções dos eixos C e D correspondem ao conjunto de apoios afetos ao território de Portugal Continental no âmbito do 2º Pilar, e são geridas e acompanhadas pela AG PEPACC de acordo com os objetivos e metas definidas na regulamentação europeia e na legislação nacional aplicável. Estão organizadas em domínios de ação:

Eixo C

- Domínio C.1: Gestão ambiental e climática
- Domínio C.2: Investimento e rejuvenescimento
- Domínio C.3: Sustentabilidade das zonas rurais
- Domínio C.4: Risco e organização da produção
- Domínio C.5: Conhecimento

Eixo D

- Domínio D.1: Desenvolvimento local de base comunitária
- Domínio D.2: Programas de ação em áreas sensíveis
- Domínio D.3: Regadios coletivos sustentáveis

O maior detalhe em subdomínios e intervenções é apresentado em **quadro anexo** a este BAP.

REGULAMENTAÇÃO MAIS RELEVANTE:

Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro, que estabelece regras para apoiar os planos estratégicos a elaborar pelos Estados-Membros no âmbito da política agrícola comum (planos estratégicos da PAC) e financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

Regulamento (UE) 2021/2116 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro, relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola comum.

Decreto-Lei nº 5/2023 da Presidência do Conselho de Ministros, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.

Resolução do Conselho de Ministros nº 15/2023, de 10 de fevereiro, que cria a estrutura de missão para a gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal no Continente.



Alterações ao PEPACC

Em 2024 foram efetuadas duas alterações ao PEPACC, nos termos do artigo 119º, do Regulamento (UE) N.º 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro, em consequência da necessidade de adaptação e ajustamentos gerais e específicos, identificados no primeiro ano da sua operacionalização.

Após aprovação pelos membros do Comité de Acompanhamento do PEPAC, no âmbito das competências previstas no nº 1 do artigo 3º, do respetivo Regulamento Interno, em dezembro de 2023, foi enviada aos serviços da Comissão Europeia (CE) a primeira proposta de alteração ao Programa que foi aceite a 2 de fevereiro de 2024.

1ª Alteração ao Programa

Alterações técnicas:

- Clarificação de alguns conceitos e aspetos do Programa identificados como necessários no decorrer da operacionalização das intervenções dos Eixos C e D, flexibilização e simplificação de algumas condições de acesso e de compromissos, bem como reforço de medidas de resposta ao impacto negativo das alterações climáticas.
- Introdução de uma nova intervenção de apoio à apicultura com o objetivo de atenuar as fragilidades do setor e assegurar a manutenção de uma atividade tradicional e com uma relevância particular na manutenção da biodiversidade e no importante efeito polinizador das abelhas nos sistemas agrícolas tradicionais e na flora silvestre associada – Intervenção C.1.1.6. *Apoio à apicultura para a biodiversidade.*

Alterações financeiras:

- Transferência da dotação da intervenção C.1.2.2. *Pagamentos Rede Natura* no montante de 10,064 milhões de euros de FEADER, relativo ao ano financeiro de 2024, para a nova intervenção C.1.1.6. *Apoio à apicultura para a biodiversidade.*



Decisão C(2024) 577 de 2 de fevereiro

A segunda proposta de alteração foi igualmente aprovada pelos membros do Comité de Acompanhamento do PEPAC, tendo sido enviada aos serviços da Comissão Europeia em maio e, posteriormente, aceite a 25 de junho de 2024.

2ª Alteração ao Programa

Alterações técnicas:

- Definição das tipologias de intervenção a apoiar, bem como os beneficiários elegíveis, em função dos enfoques temáticos considerados e priorizados nas diferentes EDL: implementação das estratégias (D.1.1.1.); cooperação (D.1.1.2.); gestão, acompanhamento e avaliação da estratégia e sua animação (D.1.2.); introdução de objetivos específicos (SO2 e SO3) e do objetivo transversal (XCO); das necessidades e dos indicadores de resultados obtidos das intenções manifestadas pelos GAL; e alteração do âmbito de aplicação territorial - correspondendo a todas as freguesias incluídas nas EDL aprovadas.

Alterações financeiras:

- Por forma a dar cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros nº 8/2024 de 5 de janeiro, que para fazer face ao aumento substancial da procura, autoriza o reforço das medidas agroambientais ou de apoio às zonas desfavorecidas através da contrapartida pública nacional (CPN), foram alteradas em igual proporção as diferentes taxas de contribuição FEADER em todas as intervenções (redução de 8,6%), de modo a manter a coerência dos apoios.
- Aumento da despesa pública, em intervenções relativas ao artigo 70º, para fazer face ao aumento substancial da procura por determinados compromissos agroambientais e climáticos: C.1.1.1.1.2. *Conservação do solo - Enrelvamento*; C.1.1.1.1.3. *Conservação do solo - Pastagens biodiversas*; C.1.1.1.2. *Uso eficiente da água*; C.1.1.2.1. *Montados e lameiros*; C.1.1.2.2. *Culturas permanentes e paisagens tradicionais*; C.1.1.3. *Mosaico agrofloresta*; D.2.1. *Planos zonais agroambientais*; D.2.2. *Gestão do montado por resultados* e D.2.3. *Gestão integrada em zonas críticas*.
- Diminuição da despesa pública, em intervenções relativas artigo 70º, devido a uma menor procura: C.1.1.1.1.1. *Conservação do solo - Sementeira direta* e D.2.5. *Proteção de espécies com estatuto - Silvoambientais*.
- Manutenção da despesa pública, nas restantes intervenções de desenvolvimento rural do Continente.

Decisão C(2024) 4271 de 25 de junho

Em 2024 foi, ainda, preparada uma terceira proposta de alteração ao PEPACC, mas, uma vez que o seu envio aos serviços da CE ocorreu no final de dezembro, só foi aceite em 2025 e, portanto, será incluída no próximo BAP.



IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Plano de avisos para apresentação de candidaturas

Intervenções SIGC

As candidaturas a submeter no âmbito das intervenções SIGC revestem a forma de Pedido Único (PU) que consiste no pedido de pagamento direto das ajudas que integram os regimes sujeitos ao Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC), previsto na regulamentação comunitária.

Com o Pedido Único para a campanha 2023, que decorreu entre 1 de março e 31 de julho, assinalou-se o início do novo período de programação 2023-2027, com a abertura do período para apresentação de candidaturas no âmbito das intervenções relacionadas com a superfície e os animais, que, com exceção das intervenções C.1.1.4. *Manutenção de raças autóctones* e D.2.4. *Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola*, implicam compromissos plurianuais de 5 anos consecutivos.

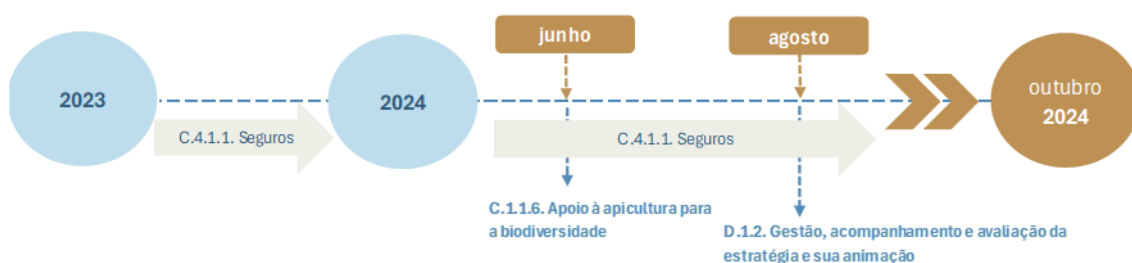
O Pedido Único para a campanha 2024 das intervenções SIGC teve início a 1 de março e terminou a 25 de junho.



Intervenções não SIGC

Em junho e agosto de 2024, foram publicitados dois avisos para apresentação de candidaturas ao abrigo, respetivamente, da intervenção C.1.1.6. *Apoio à apicultura para a biodiversidade* e da D.1. *Desenvolvimento local de base comunitária*, nomeadamente na tipologia D.1.2. *Gestão, acompanhamento e avaliação da estratégia e sua animação*, cujo montante total de apoio a atribuir aos potenciais beneficiários ascendeu a cerca de 57,5 milhões de euros.

No caso da intervenção C.4.1.1. *Seguros*, importa referir que as candidaturas são apresentadas em contínuo, durante o ano civil ao qual a apólice diz respeito.



O primeiro concurso da intervenção C.1.1.6. *Apoio à apicultura para a biodiversidade* contou com um envelope financeiro de 20 milhões de euros para apoio direto aos apicultores e à atividade apícola, com o objetivo de promover a preservação da biodiversidade e a manutenção e diversidade da população de abelhas.

Com um envelope financeiro de 37,5 milhões de euros, o primeiro concurso da tipologia D.1.2 da intervenção D.1. *Desenvolvimento Local de Base Comunitária* visou assegurar os meios para que os Grupos de Ação Local (GAL) possam implementar as suas estratégias de desenvolvimento local, contribuindo para o objetivo de melhorar a qualidade de vida, preservar o património rural e fortalecer as economias locais, promovendo o emprego, o crescimento, a igualdade de género, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais.

Por sua vez, os seguros constituem um importante instrumento de gestão do risco, proporcionando ao agricultor a partilha do risco e contribuindo para a atratividade e sustentabilidade da atividade agrícola. Até 15 de outubro de 2024, foram apoiados cerca de 3.612 beneficiários no montante total de 15,8 milhões de euros.

De referir que tanto a intervenção C.1.1.6 como a tipologia D.1.2 da intervenção D.1 foram introduzidas no âmbito das primeira e segunda reprogramações do Programa, aprovadas em fevereiro e junho de 2024, respetivamente.

A dotação do apoio proposta nos avisos de abertura para apresentação de candidaturas da intervenção C.1.1.6 e tipologia D.1.2, representou cerca de 99,7% e 100%, respetivamente, da dotação total programada.



DESEMPENHO DO PROGRAMA

Balanço da execução

Neste ponto são exibidos um conjunto de quadros com informação física e financeira, por domínio/subdomínio/intervenção, para apoio à reflexão sobre o desempenho das medidas de apoio que constituem o PEPACC. Esta reflexão é apresentada nos comentários finais para cada domínio/subdomínio. Para as intervenções com execução física à data de reporte deste balanço, é ainda apresentado um resumo dos mais significativos resultados alcançados.

A informação apresentada refere-se apenas às intervenções já implementadas à data de reporte deste exercício, e são elas:

Domínio C.1. Gestão ambiental e climática, Subdomínio C.1.1. Compromissos agroambientais e clima

- C.1.1.1.1. Conservação do solo - Sementeira direta
- C.1.1.1.1.2. Conservação do solo - Enrelvamento
- C.1.1.1.1.3. Conservação do solo - Pastagens biodiversas
- C.1.1.1.2. Uso eficiente da água
- C.1.1.2.1. Montados e lameiros
- C.1.1.2.2. Culturas permanentes e paisagens tradicionais
- C.1.1.3. Mosaico agroflorestal
- C.1.1.4. Manutenção de raças autóctones
- C.1.1.6. Apoio à apicultura para a biodiversidade

Domínio C.4. Risco e organização da produção

- C.4.1.1. Seguros

Domínio D.1. Desenvolvimento Local de Base Comunitária

- D.1.2. Gestão, acompanhamento e avaliação da estratégia e sua animação

Domínio D.2. Programas de ação em áreas sensíveis

- D.2.1. Planos zonais agroambientais
- D.2.2. Gestão do montado por resultados
- D.2.3. Gestão integrada em zonas críticas
- D.2.4. Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola
- D.2.5. Proteção de espécies com estatuto e silvoambientais

As intervenções enquadradas no sistema integrado de gestão e de controlo (SIGC) estão relacionadas com a superfície e com animais e são formalizadas anualmente no âmbito do Pedido Único (PU). O seu acompanhamento é da responsabilidade do IFAP, I.P, juntamente com uma intervenção direcionada para a gestão dos riscos (C.4.1.1. *Seguros*). Como a sua operacionalização e acompanhamento são distintos das restantes intervenções, optou-se por separar a sua apresentação neste BAP.



Domínio C.1. Gestão ambiental e climática

Subdomínio C.1.1. Compromissos agroambientais e clima

Intervenções SIGC

O subdomínio **C.1.1. Compromissos agroambientais e clima**, inclui dez intervenções das quais oito enquadram-se no SIGC.

Neste grupo são concedidos pagamentos aos agricultores que assumem, de forma voluntária, compromissos de gestão considerados benéficos para:

- O desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente dos recursos naturais como a água, os solos e o ar, nomeadamente através da redução da dependência de substâncias químicas;
- Travar e inverter a perda de biodiversidade, melhorar os serviços de ecossistemas e preservar os *habitats* e as paisagens.

À data de reporte deste BAP estavam operacionalizadas todas as intervenções SIGC que são as seguintes:

➤ **C.1.1.1.1.1. Conservação do solo - Sementeira direta**

A sementeira direta visa a melhoria da qualidade do solo por via da redução da mobilização e da cobertura do solo com culturas. Destina-se a apoiar os agricultores que pratiquem sementeira direta e, além de ter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, também contribui fortemente para a mitigação das alterações climáticas pela melhoria do armazenamento de carbono.

➤ **C.1.1.1.1.2. Conservação do solo - Enrelvamento**

O apoio aos agricultores destina-se a assegurar o revestimento vegetal da entrelinha das culturas permanentes que além de ter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, também contribui para a mitigação das alterações climáticas pela melhoria do armazenamento de carbono.

➤ **C.1.1.1.1.3. Conservação do solo - Pastagens biodiversas**

As pastagens semeadas biodiversas contribuem de forma relevante para a mitigação das alterações climáticas e a proteção dos solos, sendo apontadas como um dos principais *drivers* de descarbonização do setor e tendo um contributo fundamental para o sequestro líquido de carbono, por via do aumento da matéria orgânica que depende de um equilíbrio adequado entre leguminosas e gramíneas, e que é assegurado por níveis intermédios de pastoreio cuidadosamente geridos. Atendendo ao seu *stock* de carbono, são igualmente áreas que devem ser preservadas e valorizadas.

➤ **C.1.1.1.2. Uso eficiente da água**

O apoio ao uso eficiente da água tem como objetivo obter benefícios ambientais diretos ao nível da melhor gestão do recurso água, permitindo uma poupança efetiva no consumo de água através do aumento da eficiência de rega, e contribuir para a melhoria da qualidade da água através de uma gestão mais racional dos fertilizantes.

➤ **C.1.1.2.1. Montados e lameiros**

O apoio aos agricultores tem como objetivo a adoção ou preservação de práticas de pastoreio extensivo que assegurem a manutenção de lameiros de elevado valor natural compatíveis com a preservação dos recursos solo, água e biodiversidade e a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris no montado de sobro, azinho ou carvalho negral.

➤ **C.1.1.2.2. Culturas permanentes e paisagens tradicionais**

O objetivo é apoiar os agricultores que assegurem a manutenção de sistemas extensivos tradicionais e assim contrariar o abandono e melhorar a sustentabilidade ambiental, promovendo as culturas permanentes e a gestão dos elementos da paisagem, designadamente de muros tradicionais de pedra posta, que são o elemento determinante de uma vista mundialmente reconhecida - o Douro Vinhateiro. Simultaneamente, promove-se a melhoria da qualidade do solo por via da restrição do uso de herbicida no controlo da vegetação herbácea e arbustiva.

➤ **C.1.1.3. Mosaico agroflorestal**

O foco é dado ao apoio de natureza agroambiental aos agricultores que, estando localizado em zonas predominantemente florestais, detêm parcelas cultivadas com culturas temporárias e permanentes, bem como parcelas de prados e pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva com aproveitamento forrageiro através de pastoreio extensivo. A gestão ativa das superfícies agrícolas, e em particular as que se encontram abrangidas pelo mapa de territórios vulneráveis, constitui-se como a principal forma de minimizar os riscos de incêndio, promover a abertura da paisagem, e contrariar a desertificação humana, de modo a prevenir impactos severos não só em termos económicos, mas também ambientais e da biodiversidade.

➤ **C.1.1.4. Manutenção de raças autóctones**

O apoio à manutenção de raças autóctones tem como objetivo combater, de forma eficaz, o risco de erosão genética existente através de apoio diferenciado aos criadores de animais destas raças, em função do nível de ameaça. Procura-se promover a biodiversidade doméstica através de uma gestão sustentável dos recursos genéticos animais e vegetais, incluindo florestais, contrariar o seu abandono e melhorar a sustentabilidade ambiental dos sistemas agro-silvo-pastoris de alto valor em termos de biodiversidade, promover a presença humana, bem como preservar paisagens agrícolas tradicionais.

Implementação das intervenções

[mil euros]

	Programação		Compromissos		Pagamentos	
	DP	FEADER	DP	FEADER	DP	FEADER
C.1.1.1.1.1	3 738	2 669	2 795	2 043	619	490
C.1.1.1.1.2	67 238	48 006	66 037	48 278	13 401	10 698
C.1.1.1.1.3	20 001	14 280	16 531	12 059	3 132	2 505
C.1.1.1.2	36 915	26 356	37 009	27 053	7 434	5 939
C.1.1.2.1	59 472	42 461	59 013	43 048	10 688	8 550
C.1.1.2.2	118 964	84 936	118 429	86 538	23 149	18 517
C.1.1.3	165 557	118 202	162 949	119 085	31 980	25 580
C.1.1.4	89 116	63 626	59 550	43 634	13 586	10 818
TOTAL	561 001	400 535	522 313	381 737	103 988	83 097

[mil euros]

Pagamentos por NUTS 2 [DP]								
	Norte	Centro	Grande Lisboa	Oeste e Vale do Tejo	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	TOTAL
C.1.1.1.1.1	13	28	81	51	10	437		619
C.1.1.1.1.2	2 293	747	10	649	11	9 097	594	13 401
C.1.1.1.1.3		140	2	34	2	2 949	3	3 132
C.1.1.1.2	65	201	36	500	59	6 518	56	7 434
C.1.1.2.1	2 154	925		333	133	7 139	4	10 688
C.1.1.2.2	11 944	2 336	4	765	3	7 474	624	23 149
C.1.1.3	20 353	10 393		221	2	797	214	31 980
C.1.1.4	6 596	1 566	37	656	39	4 506	186	13 586
TOTAL	43 419	16 335	170	3 208	258	38 917	1 681	103 988
PESO	42%	16%	0,2%	3%	0,2%	37%	2%	100%

Indicadores de monitorização das intervenções

No âmbito das intervenções SIGC incluídas no subdomínio C.1.1, o IFAP, I.P. disponibilizou informação relativa a alguns indicadores, nomeadamente, áreas, cabeças normais e a caracterização dos beneficiários pagos.

	Áreas por NUTS 2 [ha]							
	Norte	Centro	Grande Lisboa	Oeste e Vale do Tejo	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	TOTAL
C.1.1.1.1.1	182	310	893	880	115	14 110		16 489
C.1.1.1.1.2	25 948	10 172	96	8 527	117	164 993	7 129	216 982
C.1.1.1.1.3		2 314	28	525	35	61 370	49	64 321
C.1.1.1.2	963	3 645	766	9 742	865	135 016	380	151 377
C.1.1.2.1	19 906	19 605		20 152	12 096	341 001	107	412 867
C.1.1.2.2	42 931	15 736	13	5 036	17	56 865	4 140	124 738
C.1.1.3	274 184	258 770		3 524	24	27 994	2 929	567 424
TOTAL	364 113	310 551	1 796	48 386	13 269	801 350	14 733	1 554 199
PESO	23%	20%	0,1%	3%	1%	52%	1%	100%

Nota: Pode haver repetições dado que uma exploração pode ser contabilizada mais do que uma vez.

	Cabeças normais por NUTS 2 [nº]							
	Norte	Centro	Grande Lisboa	Oeste e Vale do Tejo	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	TOTAL
 C.1.1.1.4	40 540	8 941	261	4 625	229	29 079	832	84 507
PESO	48%	11%	0,3%	5%	0,3%	34%	1%	100%



C.1.1.1.1	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte	9	78%	22%	54
Centro	11	82%	18%	56
Grande Lisboa	16	63%	38%	57
Oeste e Vale do Tejo	13	77%	23%	54
Península de Setúbal	2	100%		58
Alentejo	92	73%	27%	61
Algarve				
	143	73%	27%	59

C.1.1.1.2	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte	2 209	66%	34%	56
Centro	632	71%	29%	54
Grande Lisboa	14	79%	21%	57
Oeste e Vale do Tejo	411	74%	26%	54
Península de Setúbal	8	88%	13%	55
Alentejo	3 055	74%	26%	54
Algarve	380	74%	26%	60
	6 709	71%	29%	55

C.1.1.1.3	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte				
Centro	42	79%	21%	55
Grande Lisboa	1	100%		44
Oeste e Vale do Tejo	8	50%	50%	54
Península de Setúbal	1	100%		53
Alentejo	589	74%	26%	54
Algarve	1	100%		34
	642	74%	26%	54

C.1.1.1.2	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte	21	67%	33%	50
Centro	25	72%	28%	52
Grande Lisboa	5	60%	40%	57
Oeste e Vale do Tejo	98	78%	22%	58
Península de Setúbal	10	70%	30%	55
Alentejo	882	77%	23%	53
Algarve	6	100%		58
	1 047	77%	23%	53

C.1.1.2.1	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte	3 725	59%	41%	60
Centro	858	67%	33%	58
Grande Lisboa				
Oeste e Vale do Tejo	75	68%	32%	56
Península de Setúbal	20	95%	5%	59
Alentejo	2 291	73%	27%	56
Algarve	3	67%	33%	58
	6 972	65%	35%	58

C.1.1.2.2	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte	14 644	63%	37%	64
Centro	5 467	61%	39%	66
Grande Lisboa	2	50%	50%	55
Oeste e Vale do Tejo	2 106	62%	38%	67
Península de Setúbal	5	80%	20%	67
Alentejo	9 625	68%	32%	63
Algarve	977	58%	42%	67
	32 826	64%	36%	64

C.1.1.3	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte	37 306	60%	40%	64
Centro	15 647	61%	39%	63
Grande Lisboa				
Oeste e Vale do Tejo	494	66%	34%	64
Península de Setúbal	4	100%		65
Alentejo	535	73%	27%	58
Algarve	279	67%	33%	64
	54 265	60%	40%	64

C.1.1.4	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte	4 607	57%	43%	57
Centro	852	66%	34%	56
Grande Lisboa	14	86%	14%	52
Oeste e Vale do Tejo	123	77%	23%	56
Península de Setúbal	12	100%		55
Alentejo	547	74%	26%	56
Algarve	66	74%	26%	58
	6 221	61%	39%	57

Indicadores de desempenho das intervenções

	Taxa de Compromissos		Taxa de Execução	
	DP	FEADER	DP	FEADER
C.1.1.1.1.1	75%	77%	17%	18%
C.1.1.1.1.2	98%	101%	20%	22%
C.1.1.1.1.3	83%	84%	16%	18%
C.1.1.1.2	100%	103%	20%	23%
C.1.1.2.1	99%	101%	18%	20%
C.1.1.2.2	100%	102%	19%	22%
C.1.1.3	98%	101%	19%	22%
C.1.1.4	67%	69%	15%	17%
TOTAL	93%	95%	19%	21%

Comentários finais

- 20% da dotação afeta ao PEPACC está atribuída a este conjunto de intervenções (561 milhões de euros em 2.771 milhões de euros de despesa pública).
- A intervenção com maior peso neste subdomínio (intervenções SIGC) é a C.1.1.3. *Mosaico agroflorestal* (30%) seguida da C.1.1.2.2. *Culturas permanentes e paisagens tradicionais* (21%).
- A despesa pública comprometida por este conjunto de intervenções é elevada uma vez que abrange compromissos para 5 anos e representa 93% da dotação programada (522 milhões de euros em 561 milhões de euros).
- O volume de pagamentos representa 1/5 da dotação programada (104 milhões de euros em 561 milhões de euros de despesa pública).
- A distribuição regional da despesa pública paga aos beneficiários tem maior peso na região do Norte (42%) seguida da região do Alentejo (37%).
- Na região do Norte os pagamentos concentram-se na intervenção C.1.1.3. *Mosaico agroflorestal* (47%) e na região do Alentejo na C.1.1.1.2. *Conservação do solo - Enrelvamento* (23%).
- A região do Alentejo é a que detém a maior área de intervenção (52%), designadamente no âmbito da C.1.1.2.1. *Montados e lameiros* (341 mil hectares).
- A região do Norte é a que apresenta um número mais elevado de efetivos no âmbito da intervenção C.1.1.4. *Manutenção de raças autóctones* (48%), seguida da região do Alentejo (34%).
- Comparando com a distribuição regional do total dos “produtores agrícolas singulares” no território do Continente (de acordo com dados do INE atualizados a 10 de dezembro de 2024), é em ambos os casos na região do Norte que se concentra o maior número de beneficiários (43% face a 57% para o conjunto de intervenções SIGC).

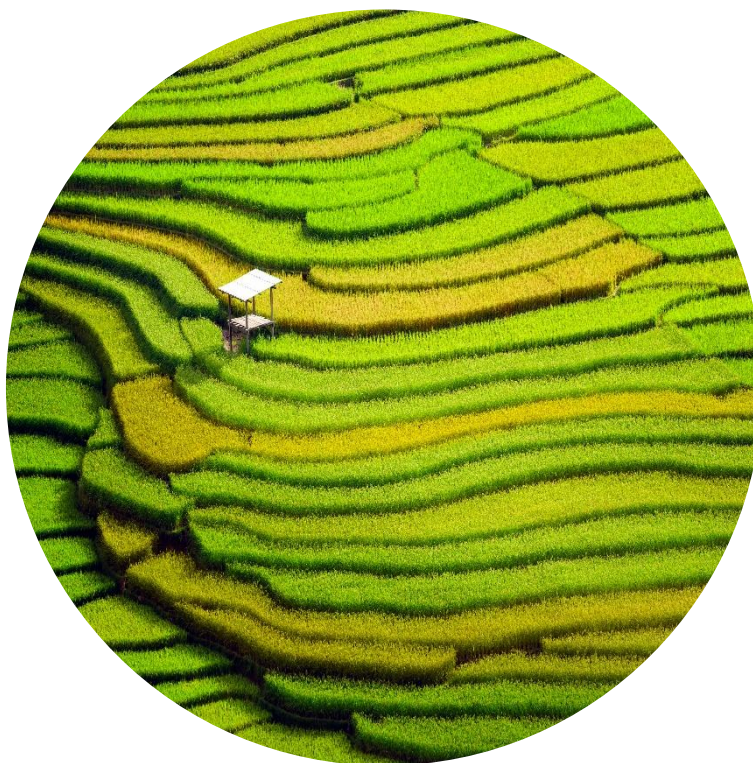
- A maior concentração de beneficiários na região do Norte deve-se às intervenções C.1.1.4. *Manutenção de raças autóctones* (74%) e C.1.1.3. *Mosaico agroflorestal* (69%) e C.1.1.2.1. *Montados e lameiros* (53%).
- Face à percentagem de “produtores agrícolas singulares” do género feminino em todo o território do Continente (33% de acordo com dados do INE atualizados a 10 de dezembro de 2024), este conjunto de intervenções SIGC situa-se ligeiramente acima da média nacional com 37% de beneficiárias.
- Relevam-se as intervenções C.1.1.3. *Mosaico agroflorestal* (40%), C.1.1.4. *Manutenção de raças autóctones* (39%), C.1.1.2.2. *Culturas permanentes e paisagens tradicionais* (36%) e C.1.1.2.1. *Montados e lameiros* (35%), todas acima da média nacional.
- Regionalmente, são as regiões do Norte (40%) e do Centro (38%) que têm a percentagem mais elevada de beneficiários do género feminino.
De realçar que na região da Península de Setúbal apenas 10% dos beneficiários são do género feminino, não havendo nenhuma mulher apoiada em 4 intervenções.
- Comparando com a idade média dos agricultores do território do Continente (62,1 anos em 2023, de acordo com dados do INE atualizados a 10 de dezembro de 2024), verifica-se que relativamente ao conjunto de intervenções SIGC os beneficiários são, em média, ligeiramente mais velhos (62,4 anos).
- A intervenção com a idade média mais alta é a C.1.1.2.2. *Culturas permanentes e paisagens tradicionais* (64,3 anos) e a com a idade média mais baixa é a C.1.1.1.2. *Uso eficiente da água* (53,5 anos).
- Em termos regionais apenas as regiões da Grande Lisboa, Península de Setúbal e Alentejo têm idades médias inferiores a 60 anos, podendo-se afirmar que o envelhecimento da população rural é notório em todas as regiões.
- Ao nível do desempenho, as 2 intervenções que se destacam são a C.1.1.1.2. *Uso eficiente da água*, com uma taxa de compromissos de 100% e de execução de 20% (face à despesa pública programada), e a C.1.1.2.2. *Culturas permanentes e paisagens tradicionais*, com uma taxa de compromissos de 100% e de execução de 19%.



Resultados alcançados

Os resultados obtidos pelas intervenções SIGC incluídas no subdomínio C.1.1, contribuem significativamente para um conjunto de objetivos, sendo de relevar:

- A intervenção C.1.1.3. *Mosaico agroflorestal* com mais de **500 mil** ha apoiados com o objetivo de melhorar a adaptação às alterações climáticas e promover a melhoria ambiental em territórios de Rede NATURA 2000.
- A intervenção C.1.1.2.1. *Montados e lameiros* com mais de **400 mil ha** apoiados com o objetivo de manter ou melhorar o armazenamento de carbono no solo, restaurar a biodiversidade e promover a melhoria ambiental em territórios de Rede NATURA 2000.



Intervenções não SIGC

São duas as intervenções não SIGC do subdomínio **C.1.1. Compromissos agroambientais e clima**, e à data de reporte deste BAP apenas uma estava operacionalizada:

➤ C.1.1.6. Apoio à apicultura para a biodiversidade

O objetivo é apoiar a manutenção das populações de abelhas, promovendo a polinização natural de numerosas espécies vegetais, o que contribui para a conservação e restauração da biodiversidade da flora autóctone. Os beneficiários comprometem-se a adotar práticas e métodos de produção definidos, sendo compensados pela perda de rendimentos decorrentes destes mesmos compromissos.

Operacionalização da intervenção

Foi aberto um concurso para apresentação de candidaturas, entre 28 de junho e 13 de setembro de 2024, com uma dotação de 20 milhões de euros, não tendo sido comprometidas quaisquer verbas até ao final da data de reporte deste balanço.

	[mil euros]		
	Nº de beneficiários	Investimento proposto	PESO (inv. proposto)
Norte	1 913	4 089	41%
Centro	1 488	2 353	24%
Grande Lisboa	44	55	1%
Oeste e Vale do Tejo	357	620	6%
Península de Setúbal	28	71	1%
Alentejo	540	1 660	17%
Algarve	250	1 112	11%
	4 620	9 961	

Os indicadores a seguir descritos referem-se à caracterização dos beneficiários e número de colmeias incluídos nas candidaturas apresentadas.



	Nº de beneficiários	Género			Idade (média)	PESO (benef.)
		Masculino	Feminino	Ñ predomina		
Norte	1 913	80%	16%	3%	55	41%
Centro	1 488	87%	10%	3%	57	32%
Grande Lisboa	44	86%	11%	2%	60	1%
Oeste e Vale do Tejo	357	87%	10%	2%	58	8%
Península de Setúbal	28	82%	7%	11%	55	1%
Alentejo	540	80%	13%	7%	55	12%
Algarve	250	84%	13%	4%	54	5%
	4 620	83%	13%	4%	56	



	Colmeias apoiadas por NUTS 2 [nº]							
	Norte	Centro	Grande Lisboa	Oeste e Vale do Tejo	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	TOTAL
	195 648	105 190	2 746	30 093	3 440	92 395	67 610	497 122
Peso na região	76%	64%	6%	64%	7%	77%	60%	71%
Peso no total	39%	21%	1%	6%	1%	19%	14%	100%

Nota: O peso na região é calculado face à distribuição por NUTS 2 do número de “explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados” do território do Continente, de acordo com dados do INE atualizados a 23 de março de 2021.

Comentários finais

- 0,7% da dotação afeta ao PEPACC está atribuída a esta intervenção (20 milhões de euros em 2.771 milhões de euros de despesa pública).
- Foi aberto um concurso com uma dotação de 20 milhões de euros que corresponde à totalidade da dotação programada.
- Foram submetidas 4,6 mil candidaturas que representam uma despesa pública de 9,9 milhões de euros.
- O maior volume de apoio solicitado situa-se na região do Norte (41%) seguido da região do Centro (24%), representando mais de metade do valor total apresentado a concurso.
- A maior concentração de beneficiários que se candidataram situa-se também nas regiões do Norte e do Centro (41% e 32%).
- Comparando com a distribuição regional do total das “explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados” no território do Continente (de acordo com dados do INE atualizados a 10 de dezembro de 2024), é em ambos os casos na região do Norte que se concentra o maior número de beneficiários (34% face a 41% para esta intervenção).
- Releva-se que os beneficiários que se candidataram a esta intervenção representam cerca de ½ do número de “explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados” no território do Continente.

- Face à percentagem de “produtores agrícolas singulares” do género feminino em todo o território do Continente (33% de acordo com dados do INE atualizados a 10 de dezembro de 2024), esta intervenção está muito abaixo da média nacional com apenas 13% de beneficiárias.
- Regionalmente, é a região do Norte (16%) que tem a percentagem mais elevada de beneficiários do género feminino.
- De realçar que na região da Península de Setúbal apenas 7% dos beneficiários são do género feminino.
- Comparando com a idade média dos agricultores do território do Continente (62,1 anos em 2023, de acordo com dados do INE atualizados a 10 de dezembro de 2024), verifica-se que os beneficiários afetos a este setor são, em média, mais novos (55,7 anos).
- Em termos regionais a região da Grande Lisboa é a que regista uma idade média mais alta (60 anos), sendo a região do Algarve a que tem uma idade média mais baixa (53,7 anos).
- Comparando com o número de “explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados” do território do Continente (702 mil em 2019, de acordo com dados do INE atualizados a 23 de março de 2021), verifica-se que os efetivos propostos para apoio no âmbito desta intervenção ascendem a 71% daquele valor.
- A região do Norte é a que apresenta um número mais elevado de colmeias a apoiar (39%), seguida da região do Centro (21%).



Domínio C.4. Risco e organização da produção

O domínio **C.4. Risco e organização da produção** inclui sete intervenções das quais uma é da responsabilidade do IFAP, I.P. À data de reporte deste BAP apenas a intervenção C.4.1.1. *Seguros* estava operacionalizada:

➤ C.4.1.1. Seguros

Os agricultores encontram-se cada vez mais expostos a riscos económicos e ambientais decorrentes das alterações climáticas, no contexto das quais fenómenos extremos como a seca, tempestades, tornados, furacões, chuvas fortes e cheias podem tornar-se mais frequentes. São também de assinalar os crescentes riscos fitossanitários associados à dispersão de doenças de quarentena, por via do movimento de plantas, que possam ser infetadas por insetos vetores.

Neste contexto, os seguros constituem um importante instrumento de gestão do risco, proporcionando ao agricultor a sua partilha e contribuindo para a atratividade e sustentabilidade da atividade agrícola.

Operacionalização da intervenção

Em 2024 decorreu uma campanha de “seguros de colheitas” para apresentação de candidaturas e pedidos de pagamento ao apoio ao prémio de seguro, através da sua submissão na área reservada do portal do IFAP, I.P.

Implementação da intervenção

[mil euros]

Programação		Compromissos		Pagamentos	
DP	FEADER	DP	FEADER	DP	FEADER
64 995	47 912	29 690	23 195	15 858	13 000

[mil euros]

Pagamentos por NUTS 2 [DP]							
Norte	Centro	Grande Lisboa	Oeste e Vale do Tejo	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	TOTAL
6 143	2 984	776	3 071	39	2 695	149	15 858
39%	19%	5%	19%	0,2%	17%	1%	100%
PESO [face ao total]							

Indicadores de monitorização da intervenção

No âmbito da intervenção C.4.1.1 o IFAP, I.P. disponibilizou informação relativa à caracterização dos beneficiários.

	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)	PESO (benef.)
		Masculino	Feminino		
Norte	1 035	67%	33%	51	29%
Centro	713	71%	29%	54	20%
Grande Lisboa	122	83%	17%	57	3%
Oeste e Vale do Tejo	763	78%	22%	54	21%
Península de Setúbal	19	89%	11%	53	1%
Alentejo	933	79%	21%	55	26%
Algarve	27	74%	26%	54	1%
	3 612	74%	26%	54	

Indicadores de desempenho da intervenção

Taxa de Compromissos		Taxa de Execução	
DP	FEADER	DP	FEADER
46%	48%	24%	27%

Comentários finais

- 2% da dotação afeta ao PEPACC está atribuída a esta intervenção (65 milhões de euros em 2.771 milhões de euros de despesa pública).
- A despesa pública comprometida representa perto de $\frac{1}{2}$ da dotação programada (29,7 milhões de euros em 65 milhões de euros).
- O volume de pagamentos representa quase $\frac{1}{4}$ da dotação programada (15,9 milhões de euros em 65 milhões de euros de despesa pública).
- A distribuição regional da despesa pública paga aos beneficiários tem maior peso na região do Norte (39%), seguida com uma grande distância da região do Oeste e Vale do Tejo (19%), ou seja, cerca de menos $\frac{1}{3}$ do volume de pagamentos.
- Comparando com a distribuição regional do total dos “produtores agrícolas singulares” no território do Continente (de acordo com dados do INE atualizados a 10 de dezembro de 2024), é em ambos os casos na região do Norte que se concentra o maior número de beneficiários (43% face a 29%).

- Face à percentagem de “produtores agrícolas singulares” do género feminino em todo o território do Continente (33% de acordo com dados do INE atualizados a 10 de dezembro de 2024), esta intervenção está um pouco abaixo da média nacional com 26% de beneficiárias.
- Regionalmente, é a região do Norte que tem a percentagem mais elevada de beneficiários do género feminino (33%), e mais uma vez é a região da Península de Setúbal que apresenta a percentagem mais baixa com apenas 11% de beneficiárias.
- Comparando com a idade média dos agricultores do território do Continente (62,1 anos em 2023, de acordo com dados do INE atualizados a 10 de dezembro de 2024), verifica-se que os beneficiários afetos a este setor são, em média, mais novos (54 anos).
- Em termos regionais a região do Oeste e Vale do Tejo é a que regista uma idade média mais alta (57 anos), sendo a região do Norte a que tem uma idade média mais baixa (51 anos).
- Ao nível do desempenho, esta intervenção registou uma taxa de compromissos de 46% e de execução de 24% (face à despesa pública programada).

Resultados alcançados

- Esta intervenção apoiou um volume significativo de beneficiários de seguros - **3.612 agricultores**
- Não obstante, estes representam apenas 1,6% do universo dos “produtores agrícolas singulares” no território do Continente.



Domínio D.1. Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Neste domínio encontra-se operacionalizada a tipologia D.1.2. *Gestão, acompanhamento e avaliação da estratégia e sua animação* da intervenção **D.1. Desenvolvimento Local de Base Comunitária**.

➤ D.1.2. Gestão, acompanhamento e avaliação da estratégia e sua animação

Visa assegurar o desempenho das funções dos GAL relativas à gestão, acompanhamento e avaliação das estratégias de desenvolvimento local e sua animação.

Operacionalização da intervenção

Em 2024 foi aberto um concurso para apresentação de candidaturas que decorreu entre 14 de agosto e 16 de setembro de 2024, com uma dotação de 37,5 milhões de euros.

	[mil euros]		
	Nº de beneficiários	Investimento proposto	PESO (inv. proposto)
Norte	16	11 869	32%
Centro	18	11 828	32%
Grande Lisboa	1	788	2%
Oeste e Vale do Tejo	5	4 174	11%
Península de Setúbal	1	646	2%
Alentejo	8	6 148	16%
Algarve	3	2 046	5%
	52	37 498	

A este concurso concorreram 52 GAL responsáveis pela implementação das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) relativas aos seus territórios.

Comentários finais

- 1,4% da dotação afeta ao PEPACC está atribuída a esta tipologia da intervenção D.1. *Desenvolvimento Local de Base Comunitária* (37,5 milhões de euros em 2.771 milhões de euros de despesa pública).
- Foi aberto um concurso para a totalidade da dotação de 37,5 milhões de euros.
- Foram apresentadas candidaturas de 52 GAL que representam um investimento de 37,5 milhões de euros.
- O maior volume de investimento proposto situa-se na região do Norte (31,7%) seguido da região do Centro (31,5%) representando mais de 60% do valor total apresentado a concurso.
- A maior concentração de GAL que se candidataram situa-se também nas regiões do Centro e Norte (35% e 31%).



Domínio D.2. Programas de ação em áreas sensíveis

Intervenções SIGC

O domínio **D.2. Programas de ação em áreas sensíveis** inclui cinco intervenções SIGC que à data de reporte deste BAP estavam todas operacionalizadas. São as seguintes:

➤ **D.2.1. Planos zonais agroambientais**

No território do Continente, cerca de 18,4% da superfície agrícola utilizada (SAU) insere-se em áreas classificadas para efeitos de proteção da biodiversidade, no âmbito da rede ecológica comunitária, denominada Rede Natura 2000. Em muitas destas áreas, o agricultor que nelas desenvolve as suas atividades agrícolas e pecuárias, assume um papel central para a preservação dos valores naturais, através da manutenção e adoção de práticas essenciais à proteção desses valores. Justifica-se, por isso, o estabelecimento de apoios zonais, seguindo uma lógica de gestão ativa, em determinadas zonas inseridas em Rede Natura, que apresentam valores naturais específicos.

➤ **D.2.2. Gestão do montado por resultados**

O objetivo é apoiar agricultores que realizam uma gestão ambientalmente sustentável dos sistemas agro-silvo-pastoris em montado de sobro e azinho ou carvalho negro, numa abordagem orientada para resultados, dando flexibilidade ao agricultor nas opções de gestão, remunerando a obtenção de resultados mensuráveis que expressem benefícios ambientais e climáticos.

➤ **D.2.3. Gestão integrada em zonas críticas**

Destina-se a apoiar os agricultores que assegurem a manutenção do sistema agro-silvo-pastoril do Barroso em todas as suas vertentes, permitindo preservar os benefícios ambientais e em termos de biodiversidade associados a este sistema classificado como património agrícola mundial em abril de 2018.

➤ **D.2.4. Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola**

Visa melhorar o estado de conservação da fauna com estatuto de proteção em áreas de ocorrência das espécies em causa, com vista não só a reduzir a potencial conflitualidade com a atividade humana nas zonas rurais mas também a criar sinergias que potenciem a preservação e conservação dos *habitats* associados a estas espécies, nomeadamente, o lobo-ibérico, as aves dos arrozais e outras zonas húmidas e a águia-caçadeira.

➤ **D.2.5. Proteção de espécies com estatuto e silvoambientais**

Visa melhorar o estado de conservação da fauna com estatuto de proteção em áreas de ocorrência das espécies em causa, com vista não só a reduzir a potencial conflitualidade com a atividade humana nas zonas rurais, mas também a criar sinergias que potenciem

a preservação e conservação dos habitats associados a estas espécies, nomeadamente, o linco-ibérico e os locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres.

Implementação das intervenções

[mil euros]

	Programação		Compromissos		Pagamentos	
	DP	FEADER	DP	FEADER	DP	FEADER
D.2.1	36 348	25 951	34 252	24 988	6 221	4 977
D.2.2	4 884	3 487	5 003	3 658	1 013	810
D.2.3	14 412	10 290	14 762	10 684	1 678	1 343
D.2.4	26 100	18 634	33 109	24 181	6 718	5 339
D.2.5	2 517	1 797	2 517	1 838	478	383
TOTAL	84 261	60 160	89 642	65 350	16 109	12 852

[mil euros]

	Pagamentos por NUTS 2 [DP]							TOTAL
	Norte	Centro	Grande Lisboa	Oeste e Vale do Tejo	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	
D.2.1	1 685	12				4 508	16	6 221
D.2.2				6		1 006		1 013
D.2.3	1 677					2		1 678
D.2.4	1 114	1 916	768	1 562	150	1 207	0,35	6 718
D.2.5		71				392	15	478
TOTAL	4 476	1 999	768	1 568	150	7 115	31	16 109
PESO	28%	12%	5%	10%	1%	44%	0,2%	100%

Indicadores de monitorização das intervenções

No âmbito das intervenções SIGC incluídas no subdomínio D.2, o IFAP, I.P. disponibilizou informação relativa a alguns indicadores, nomeadamente, áreas e a caracterização dos beneficiários.



	Áreas por NUTS 2 [ha]							TOTAL
	Norte	Centro	Grande Lisboa	Oeste e Vale do Tejo	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	
D.2.1	22 860	144				47 470	143	70 617
D.2.2				43		6 064		6 106
D.2.3	28 197					37		28 234
D.2.4	1	8 704	7 398	13 058	1 223	9 460		39 843
D.2.5		356				5 182	193	5 731
TOTAL	51 057	9 204	7 398	13 100	1 223	68 213	336	150 531
PESO	34%	6%	5%	9%	1%	45%	0,2%	100%

Nota: Pode haver repetições dado que uma exploração pode ser contabilizada mais do que uma vez.



D.2.1	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte	819	56%	44%	61
Centro	3	67%	33%	59
Grande Lisboa				
Oeste e Vale do Tejo				
Península de Setúbal				
Alentejo	343	71%	29%	56
Algarve	2	100%		59
	1 167	60%	40%	59

D.2.2	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte				
Centro				
Grande Lisboa				
Oeste e Vale do Tejo	1	100%		65
Península de Setúbal				
Alentejo	170	68%	32%	55
Algarve				
	171	68%	32%	60

D.2.3	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte	757	63%	37%	57
Centro				
Grande Lisboa				
Oeste e Vale do Tejo				
Península de Setúbal				
Alentejo	1	100%		36
Algarve				
	758	63%	37%	47

D.2.4	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte	2 336	66%	34%	64
Centro	1 341	69%	31%	59
Grande Lisboa	42	74%	26%	56
Oeste e Vale do Tejo	105	70%	30%	58
Península de Setúbal	11	82%	18%	56
Alentejo	132	80%	20%	53
Algarve	1			39
	3 968	68%	32%	55

D.2.5	Nº de beneficiários	Género		Idade (média)
		Masculino	Feminino	
Norte				
Centro	6	67%	33%	59
Grande Lisboa				
Oeste e Vale do Tejo				
Península de Setúbal				
Alentejo	77	71%	29%	54
Algarve	7	14%	86%	51
	90	67%	33%	55

Indicadores de desempenho das intervenções

	Taxa de Compromissos		Taxa de Execução	
	DP	FEADER	DP	FEADER
D.2.1	94%	96%	17%	19%
D.2.2	102%	105%	21%	23%
D.2.3	102%	104%	12%	13%
D.2.4	127%	130%	26%	29%
D.2.5	100%	102%	19%	21%
TOTAL	106%	109%	19%	21%

Comentários finais

- 3% da dotação afeta ao PEPACC está atribuída a este conjunto de intervenções (84 milhões de euros em 2.771 milhões de euros de despesa pública).
- A intervenção com maior peso é a D.2.1. *Planos zonais agroambientais* (43%) seguida da D.2.4. *Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola* (31%).
- A despesa pública comprometida por este conjunto de intervenções ultrapassa a dotação programada (90 milhões de euros em 84 milhões de euros) devido principalmente à D.2.4. *Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola*, que apresenta um *overbooking* de 27%.
- O volume de pagamentos representa $\frac{1}{5}$ da dotação programada (16 milhões de euros em 84 milhões de euros de despesa pública), e distribui-se de forma equilibrada por este conjunto de intervenções.
- A distribuição regional da despesa pública paga aos beneficiários tem maior peso na região do Alentejo (44%) seguida da região do Norte (28%).
- Quer na região do Alentejo, quer na região do Norte, os pagamentos concentram-se na intervenção D.2.1. *Planos zonais agroambientais* (63% e 38%).
- A região do Alentejo é a que tem a maior área de intervenção (45%), designadamente no âmbito da D.2.1. *Planos zonais agroambientais* (47 mil hectares).
- Na região do Norte concentra-se a maior dimensão de área apoiada da intervenção D.2.3. *Gestão integrada em zonas críticas* (28 mil hectares).
- Comparando com a distribuição regional do total dos “produtores agrícolas singulares” no território do Continente (de acordo com dados do INE atualizados a 10 de dezembro de 2024), é em ambos os casos na região do Norte que se concentra o maior número de beneficiários (43% face a 66% para o conjunto de intervenções SIGC).
- A maior concentração de beneficiários na região do Norte deve-se às intervenções D.2.3. *Gestão integrada em zonas críticas* (100%), D.2.1. *Planos zonais agroambientais* (70%) e D.2.4. *Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola* (59%).
- Apesar do contributo importante destes beneficiários para a biodiversidade, no seu conjunto representam apenas 2,6% dos “produtores agrícolas singulares” no território do Continente.
- Face à percentagem de “produtores agrícolas singulares” do género feminino em todo o território do Continente (33% de acordo com dados do INE atualizados a 10 de dezembro de 2024), este conjunto de intervenções SIGC está dentro da média nacional com 34% de beneficiárias.
- Regionalmente, são as regiões do Algarve (60%) e do Norte (37%) que têm a percentagem mais elevada de beneficiários do género feminino.
- Releva-se a intervenção D.2.5. *Proteção de espécies com estatuto e silvoambientais*, com 86% de beneficiárias na região do Algarve.
- Comparando com a idade média dos agricultores do território do Continente (62,1 anos em 2023, de acordo com dados do INE atualizados a 10 de dezembro de 2024), verifica-se que relativamente ao conjunto de intervenções SIGC do domínio D.2, os beneficiários são, em média, mais novos (57 anos).

- A intervenção com a idade média mais alta é a D.2.2. *Gestão do montado por resultados* (60 anos), e a com a idade média mais baixa é a D.2.3. *Gestão integrada em zonas críticas* (46,5 anos).
- Em termos regionais, apenas as regiões do Alentejo e do Algarve apresentam idades médias inferiores a 40 anos (36 e 39 anos em média).
- Ao nível do desempenho, as intervenções que se destacam são a D.2.4. *Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola*, com uma taxa de compromissos de 127% e de execução de 26% (face à despesa pública programada), a D.2.2. *Gestão do montado por resultados*, com uma taxa de compromissos de 102% e de execução de 21% e a D.2.3. *Gestão integrada em zonas críticas*, com uma taxa de compromissos de 102% e de execução de 12%.

Resultados alcançados

Os resultados obtidos pelas intervenções SIGC incluídas no domínio D.2 contribuem significativamente para um conjunto de objetivos ambientais, sendo de relevar:

- A intervenção D.2.1. *Planos zonais agroambientais*, com mais de 70 mil ha apoiados no âmbito da preservação de *habitats* e de espécies e da melhoria da gestão na Rede NATURA 2000.
- A intervenção D.2.4. *Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola*, com cerca de 40 mil ha apoiados no âmbito da preservação de *habitats* e de espécies, da melhoria da gestão na Rede NATURA 2000 e da preservação de elementos paisagísticos.



Metas e indicadores de realização

No âmbito da regulamentação europeia, o PEPAC deverá ser objeto de acompanhamento periódico quanto à sua execução e aos progressos alcançados na concretização das metas estabelecidas. Nesse sentido, foi estabelecido um quadro de desempenho, acompanhamento e avaliação que permite demonstrar os progressos realizados e avaliar o impacto e a eficiência da execução da política pública cofinanciada pelo FEADER.

A adoção de uma política assente no desempenho implica uma avaliação com base numa seleção de indicadores de realizações, de resultados e de impacto, definidos no quadro de desempenho, acompanhamento e avaliação.

Os indicadores constituem o principal instrumento de monitorização, na medida em que são o suporte dos dados financeiros, a evidência de dados de realização física e de dados de resultado das operações aprovadas. Assim, devem ser claramente definidos, estarem correlacionados com as operações e serem passíveis de ser mensurados com regularidade.

Para o efeito, o sistema de monitorização assenta num conjunto de metas/compromissos entre o PEPAC e a Comissão Europeia, e o PEPAC e os seus potenciais beneficiários, baseado em indicadores de natureza diversa.

Neste BAP são apresentadas as metas e o desempenho dos **indicadores de realização** para o conjunto do PEPAC no Continente (com a separação em intervenções SIGC e intervenções não SIGC).

Quanto aos **indicadores de resultado**, e uma vez que estes são quantificados para o conjunto dos dois pilares do PEPAC (FEAGA + FEADER), o seu apuramento cabe ao OP IFAP, I.P. no âmbito do Relatório Anual de Desempenho (RAD) do PEPACC Portugal.



Intervenções SIGC

Indicador de realização	Unidade	Meta 2024	2024		Taxa de aprovação	Taxa de execução
			Aprovado	Executado		
Hectares apoiados (excluindo a silvicultura)	ha	1 288 505	1 239 814	1 142 458	96%	92%
Hectares apoiados (silvicultura)	ha	5 308	5 877	5 841	111%	110%
Operações ou unidades que apoiam recursos genéticos	cn	82 231	85 560	78 851	104%	96%

Intervenções não SIGC

Indicador de realização	Unidade	Meta 2024	2024		Taxa de aprovação	Taxa de Execução
			Aprovado	Executado		
Beneficiários que beneficiam de instrumentos de gestão de riscos apoiados pela PAC	nº	3 500	5 306	3 612	152%	103%
Estratégias de desenvolvimento local (LEADER) ou de ações preparatórias apoiadas	nº	52				

ANEXO

EIXO	DOMÍNIO	SUB-DOMÍNIO	CÓDIGO INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO		
C. DESENVOLVIMENTO RURAL	C.1. Gestão Ambiental e Climática	C.1.1. Compromissos agroambientais e clima	C.1.1.1.1	Conservação do solo - Sementeira direta		
			C.1.1.1.2	Conservação do solo - Enrelvamento		
			C.1.1.1.3	Conservação do solo - Pastagens biodiversas		
			C.1.1.2	Uso eficiente da água		
			C.1.1.2.1	Montados e lameiros		
			C.1.1.2.2	Culturas permanentes e paisagens tradicionais		
			C.1.1.3	Mosaico agroflorestal		
			C.1.1.4	Manutenção de raças autóctones		
			C.1.1.5	Conserv. melhoramento de recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)		
			C.1.1.6	Apoio à apicultura		
	C.2. Investimento e Rejuvenescimento	C.2.1. Investimento na exploração agrícola	C.1.2	Apoio às zonas com condicionantes naturais		
			C.1.2.2	Pagamento rede natura		
			C.2.1	Investimento produtivo agrícola - Modernização		
			C.2.1.2	Investimento agrícola para melhoria do desempenho ambiental		
			C.2.1.3	Investimentos não produtivos		
			C.2.2.1	Prémio instalação jovens agricultores		
	C.3. Sustentabilidade das Zonas Rurais	C.2.2. Instalação de jovens agricultores	C.2.2	Investimento produtivo jovens agricultores		
			C.3.1	Investimento produtivo bioeconomia - Modernização		
		C.3.1. Investimentos na bioeconomia de base agrícola/florestal	C.3.1.2	Investimento na bioeconomia para melhoria do desempenho ambiental		
			C.3.2.1	Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas		
			C.3.2.2	Instalação de sistemas agroflorestais		
			C.3.2.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos		
			C.3.2.4	Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes--		
			C.3.2.5	Promoção dos serviços de ecossistema		
			C.3.2.6	Melhoria do valor económico das florestas		
			C.3.2.7	Gestão da fauna selvagem		
			C.3.2.8	Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais		
			C.4. Risco e Organização da Produção	C.4.1. Gestão de riscos	C.4.1.1	Seguros
					C.4.1.2	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais
					C.4.1.3	Restabelecimento do potencial produtivo
	C.4.1.4	Fundo de emergência rural				
	C.4.2. Apoio à promoção de produtos de qualidade	C.4.2		Apoio à promoção de produtos de qualidade		
	C.4.3. Organização da produção	C.4.3.1		Criação de agrupamentos e organizações de produtores		
		C.4.3.2	Organizações interprofissionais			
	C.5. Conhecimento	C.5.1. Grupos operacionais para a inovação	C.5.1	Grupos operacionais para a inovação		
		C.5.2. Formação e informação	C.5.2	Formação e informação		
		C.5.3. Aconselhamento	C.5.3	Aconselhamento		
		C.5.4. Conhecimento agroambiental e climático	C.5.4	Conhecimento agroambiental e climático		
		C.5.5. Acomp. técnico especializado - Intercâmbio de conhecimento	C.5.5	Acompanhamento técnico especializado - Intercâmbio de conhecimento		
D. ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA	D.1. Desenvolvimento Local de Base Comunitária	D.1. Desenvolvimento local de base comunitária	D.1	Desenvolvimento local de base comunitária (DLBC)		
	D.2. Programas de Ação em Áreas Sensíveis	D.2.1. Planos zonais agroambientais	D.2.1	Planos zonais agroambientais		
		D.2.2. Gestão do montado por resultados	D.2.2	Gestão do montado por resultados		
		D.2.3. Gestão integrada em zonas críticas	D.2.3	Gestão integrada em zonas críticas		
		D.2.4. Proteção de espécies com estatuto - Superfície agrícola	D.2.4	Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola		
		D.2.5. Proteção de espécies com estatuto - Silvoambientais	D.2.5	Proteção de espécies com estatuto em silvoambientais		
	D.3. Regadios Coletivos Sustentáveis	D.3.1. Desenvolvimento do regadio sustentável	D.3.1	Desenvolvimento do regadio sustentável		
		D.3.2. Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes	D.3.2	Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes		
Assistência técnica						

Ficha técnica:

BALANÇO ANUAL DE PROGRESSO - 2024

Autoridade de Gestão do PEPAC no Continente

Área de Monitorização do Programa (AMP)

Rua de São Julião, nº 63

1149-030 Lisboa

Tel.: (+351) 213 819 319 (Secretariado da Gestão)

Tel.: (+351) 213 819 379 (AMP)

Julho de 2025

